LEI MUNICIPAL Nº 4.747, 28 DE NOVEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA JOAQUIM MOYSÉS DE OLIVEIRA E SILVA .

 Autora: Virgilia Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA JOAQUIM MOYSÉS DE OLIVEIRA E SILVA, a atual Avenida M1 no loteamento Mirante Santa Bárbara.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.